

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE
CNPJ Nº 46.065.546.0001-21
NIRE 3530004990-0
Rua Barão de Jaguara, 1481, 8º andar, Centro, Campinas/SP



JUCESP PROTOCOLO
0.703.240/15-8

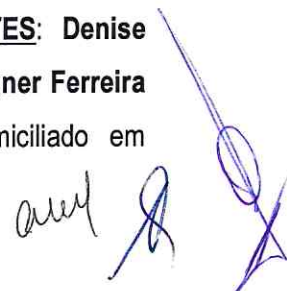


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015.

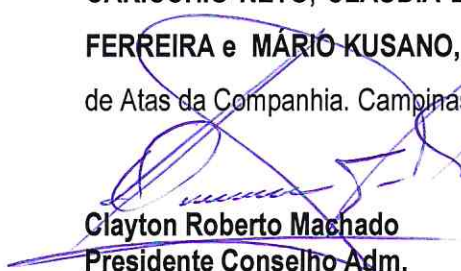
Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na sede da **Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB BANDEIRANTE**, NIRE Nº 3530004990-0 e CNPJ nº 46.065.546/0001-21, à Rua Barão de Jaguara, 1481 –8º andar em Campinas - São Paulo realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, regularmente convocada por edital publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado” em 26/03/2015; 07/04/2015; 08/04/2015 e 09/04/2015 e no “Jornal Gazeta de São Paulo” nos dias 27/03/2015; 28/03/2015 e 31/03/2015. Em segunda chamada, a reunião contou com o comparecimento de acionistas em número legal (17/19), conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença”. Abriu os trabalhos a Diretora-Superintendente Sra. Anna Maria Serrado Affonso Ferreira, a qual solicitou ao Prefeito da Cidade de Valinhos, Sr. **Clayton Roberto Machado**, para assumir a Presidência dos trabalhos, o qual aceitou prontamente. Passou-se ao **item “A”** da ordem do dia leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial, demonstrações financeiras e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado em 23 de abril de 2015. Colocado o **item “A”** em discussão e após, em votação, verificou-se a aprovação por unanimidade, sem ressalvas, estendendo a Assembleia essa aprovação a todos os atos praticados pela Diretoria, relativos ao

aut

exercício social citado. Também por decisão unânime dos presentes, foi aprovada a destinação do saldo colocado à disposição da Assembleia, nos seguintes termos: 1) R\$ 116.619,54 (cento e dezenove mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) para a Conta de Reserva de Lucros e 2) R\$ R\$ 42.874,83 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) para a Conta dividendos, os quais ficarão retidos para futuro aumento de capital, respeitado os valores de proporcionalidade e aprovação dos acionistas. Em seguida passou-se ao **item "B"** eleição dos Membros do Conselho de Administração e fixação de seus honorários, sendo eleitos por unanimidade, para 02(dois) anos de mandato, os seguintes membros: **TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO**, brasileiro, casado, RG. Nº.7.481.699 e CPF/MF sob nº. 056.597.588-53, residente e domiciliado em Jaguariuna/SP; **JAIME CÉSAR DA CRUZ**, brasileiro, casado, RG. nº. 20.917.118-2 e CPF/MF sob nº. 111.894.628-69, residente e domiciliado em Vinhedo/SP; **CLAYTON ROBERTO MACHADO**, brasileiro, casado, RG. Nº. 16.575.189-7 SSP/SP e CPF/MF nº.048.623.388-01, residente e domiciliado em Valinhos/SP; **VALMIR GONÇALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, RG. 35.058.441-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 043.772.938-93, residente e domiciliado em Iracemápolis/SP e **ANNA MARIA SERRADO AFFONSO FERREIRA**, brasileira, empresária, casada, RG. Nº. 1.768.805 e CPF/MF sob nº. 016.854.768-64, residente e domiciliada em Campinas/SP. A seguir foram eleitos por aclamação para Presidente do Conselho de Administração o Prefeito da cidade de Valinhos **CLAYTON ROBERTO MACHADO** e para Vice-Presidente o Prefeito da cidade de Iracemápolis **VALMIR GONÇALVES DE ALMEIDA**, já qualificados, sendo os honorários de cada membro fixados simbolicamente em R\$ 1,00 (um real) por mês, **declarando todos os eleitos, sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração empresarial, nos termos do artigo 147, I – Lei 6404/76**, estendendo-se a presente declaração também aos Diretores Presidente e Superintendente. Passou-se então para o **item "C"** **eleição dos Membros do Conselho Fiscal** e fixação de seus honorários, sendo esclarecido que os mesmos são eleitos mediante rodízio entre os municípios acionistas e que os membros suplentes, se confirmados pelas respectivas municipalidades, acessam o cargo efetivo após 12 meses, sendo eleitos por unanimidade, para um ano de mandato: **Membros efetivos: LUIS HENRIQUE BUENO CARDOSO**, RG nº. 12.550.485-8 e CPF/MF nº 061.951.478/77, residente e domiciliado em Mogi Guaçu/SP; **MÁRCIO CÉSAR DE CAMPOS**, RG. Nº 17.171.259-6 e CPF/MF Nº 068.406.838-93, residente e domiciliado em Vinhedo/SP e **PEDRO LUIS MAYR**, RG. 10.718.764-42 e CPF/MF nº 048.623.808-32, residente e domiciliado em Valinhos/SP e para **MEMBROS SUPLENTEs: Denise Calice Martin**, RG. Nº 12.651.358-2, residente e domiciliada em Iracemápolis/SP; **Wagner Ferreira de Brito**, RG. nº 18.672.05-8 e CPF/MF nº 099.729.628-30, residente e domiciliado em



Jaguariúna/SP e **Giovana de Campos Tiozo Mazzini**, RG nº.26.488.051-1 e CPF 248.182.478-47, residente e domiciliada em Pedreira/SP, sendo fixados em 1/10 (um décimo) da remuneração atribuída a cada Diretor, os honorários mensais para cada membro efetivo em exercício do Conselho Fiscal. Em seguida, em obediência ao **Item "D"**- A Sra. Cláudia Aparecida Vidal de Tomy, Gerente Financeiro, solicitou da Assembleia aprovação para o repasse a Associação Classista Bandeirante, dos percentuais de 1,6% do Ramo 66 e 0,5% do Ramo 68 do Resumo mensal de operações do contrato firmado com a Seguradora Habitacional, visando incrementar/ajuda para a subsistência da Associação. Após análise foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em continuidade foi exposto o projetos que estão sendo desenvolvidos pela Companhia, em especial, a construção de aproximadamente 30 unidades habitacionais, em área própria, na Cidade de Mogi Guaçu, em parceria com a Prefeitura Municipal, o qual deverá atender faixa populacional com renda entre 03 a 05 salários mínimos e será desenvolvido em Conjunto habitacional já implantado há mais de 20 anos. Destacou-se também o estudo de parceria com empresa particular, visando à participação em Concorrência Pública da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, para regularização de áreas no Estado. O Presidente franqueou a palavra aos presentes, nada tendo sido destacado a respeito. E como ninguém mais fizesse uso da palavra, declarou encerrados os trabalhos, tanto da assembleia ordinária como da extraordinária que não houve nenhuma pauta especifica e não houve nenhuma manifestação de interesse, sendo lavrada esta ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. **CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO**, PM. Amparo; **DENISE CALICE MARTIN**, PM. Iracemópolis; **AMAURI JORGE DE ALMEIDA**, PM. Jaguariuna; **FELIPE PENEDO DE BARROS**, PM de Limeira; **LUIS HENRIQUE BUENO CARDOSO**, PM MOGI GUAÇU; **Giovana de Campos Tiozo Mazzini**, PM. de Pedreira; **WALTER GODOY DOS SANTOS**, PM. Piracicaba; **DEBORAH DELPHINO**, PM de Pirassununga; **ALENCAR AGUIAR NETO**, PM São João da Boa Vista; **JÚLIA GALVÃO ANDERSSON**, PM. Sorocaba; **CLAYTON ROBERTO MACHADO**, PM. Valinhos; **MÁRCIO CÉSAR CAMPOS**, PM. Vinhedo; **VICENTE CARICCHIO NETO**; **CLÁUDIA DE CAMARGO PENTEADO**; **ANNA MARIA SERRADO AFFONSO FERREIRA e MÁRIO KUSANO**, Diretor Presidente. Declaramos que a presente é cópia fiel do livro de Atas da Companhia. Campinas, 29 de abril de 2015.


Clayton Roberto Machado
Presidente Conselho Adm.


Anna Maria Serrado Affonso Ferreira
Diretora-Superintendente



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 336.370/15-5

